

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2022.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado da Casa Civil, e a empresa CLARO S/A.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 022/2022, relativo à prestação de serviços de telefonia móvel (Serviço Móvel Pessoal - SMP) e de comunicação de dados (internet) móvel, contribuindo com o desenvolvimento nacional sustentável, a boa qualidade dos serviços prestados a custos mais reduzidos, colaborando para a manutenção, padronização e diminuição dos gastos governamentais, tipo pós-pago, com cessão de aparelhos telefônicos, modems de dados e chips de acesso móvel à internet 4G ou 5G em regime de comodato, no quantitativo de 33 linhas móveis do Item 1 (ID - 166650), na forma do Termo de Referência, do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços nº 0003/2022, com fundamento no art. 57, inciso II, e na Cláusula Segunda, Parágrafo Único do contrato, bem como na Carta de Aceite da CONTRATADA sob doc. SEI nº 50901373.
VALOR: R\$ 176.639,76 (cento e setenta e seis mil seiscentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 07/06/2023.
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2023.
FUNDAMENTO: com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.
PROCESSO Nº SEI-150001/010250/2022.

Id: 2483776

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: LI Nº 005/2023
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DOS FLOCULADORES DA ETA 3 DO LARANJAL".
DIA: 04/07/2023 Horário: 11 horas
LOCAL: Av. Presidente Vargas, nº 2.655/ Auditório - Cidade Nova - RJ
VALOR ESTIMADO: R\$ 10.340.780,48
PROCESSO Nº SEI-150001/027502/2022
 O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.cedae.com.br/licitacao, podendo alternativamente, ser retirado mediante permuta de duas resmas de papel tamanho A4 - 75g/m², no endereço supramencionado, onde os interessados também poderão obter todas as informações sobre a licitação, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h ou pelos telefones (XX) 21 2332-3829/2332-3836.

Id: 2483915

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

A ASSESSORIA DE LICITAÇÕES COMUNICA que se encontra à disposição dos interessados no Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico www.licitacoes.caixa.gov.br, a Errata 01, com as alterações efetuadas no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe. Comunicamos ainda que a licitação teve sua data de realização adiada para o dia 26/06/2023, às 11:00 horas no mesmo local anteriormente divulgado.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2023
OBJETO: Fornecimento com Instalação de 60 mesas de comando dos Filtros da nova Estação de Tratamento de Água (neta) do Guandu
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes.caixa.gov.br
PROCESSO Nº SEI-150001/026295/2022

Id: 2483716

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: LI Nº 006/2023
OBJETO: "REFORMA DOS FLOCULADORES DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - VETA GUANDU".
DIA: 06/07/2023 Horário: 11 horas
Local: Av. Presidente Vargas, nº 2.655/ Auditório - Cidade Nova - RJ
VALOR ESTIMADO: R\$ 12.398.047,01
PROCESSO Nº SEI-150001/022540/2022
 O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.cedae.com.br/licitacao, podendo alternativamente, ser retirado mediante permuta de duas resmas de papel tamanho A4 - 75g/m², no endereço supramencionado, onde os interessados também poderão obter todas as informações sobre a licitação, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h ou pelos telefones (XX) 21 2332-3829/2332-3836.

Id: 2483916

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
INSTITUTO RIO METRÓPOLE

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº 53346871/2023.
PARTES: Instituto Rio Metrópole e o MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS.
OBJETO: criar um escritório de projetos do IRM junto ao Município, preferencialmente em ambiente virtual, para a execução de programas, ações, subações, projetos ou atividades previstas ou aderentes ao Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana do Rio de Janeiro - PEDUI.
VIGÊNCIA: Prazo de 2(dois) anos, e terá início na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
RECURSOS: Todas as despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos das partes, respondendo cada uma em relação a seus próprios custeios. Este convênio não compreende o repasse, ressarcimento ou dispêncio financeiro entre as partes. Cada uma das partes arcará com suas respectivas obrigações civis, tributárias, comerciais, previdenciárias e assistenciais (direta, solidária e/ou subsidiariamente) decorrentes, direta ou indiretamente, de atos e obrigações das atividades assumidas em razão deste convênio.
FUNDAMENTO: artigo 116, da Lei Federal nº 8.666/1993
PROCESSO Nº SEI-120228/000231/2023.

Id: 2483809

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
INSTITUTO RIO METRÓPOLE

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº 53334084/2023.
PARTES: Instituto Rio Metrópole e o MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
OBJETO: finalidade criar um escritório de projetos do IRM junto ao Município, preferencialmente em ambiente virtual, para a execução de programas, ações, subações, projetos ou atividades previstas ou aderentes ao Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana do Rio de Janeiro - PEDUI.

VIGÊNCIA: Prazo de 2(dois) anos, e terá início na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
RECURSOS: Todas as despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos das partes, respondendo cada uma em relação a seus próprios custeios. Este convênio não compreende o repasse, ressarcimento ou dispêncio financeiro entre as partes. Cada uma das partes arcará com suas respectivas obrigações civis, tributárias, comerciais, previdenciárias e assistenciais (direta, solidária e/ou subsidiariamente) decorrentes, direta ou indiretamente, de atos e obrigações das atividades assumidas em razão deste convênio.
FUNDAMENTO: artigo 116, da Lei Federal nº 8.666/1993.
PROCESSO Nº SEI-120228/000217/2023.

Id: 2483810

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO DELIBERATIVO
DA REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

A SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA REGIÃO METROPOLITANA, por determinação do seu Presidente, nos termos da Lei Complementar nº 184, de 27 de dezembro de 2018, **CONVOCA** todos os seus membros para a Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 29 de junho de 2023, às 11h, em caráter presencial, na Sala do Secretariado, 5º andar, Prédio anexo, Palácio Guanabara, localizado à Rua Pinheiro Machado, s/nº - Laranjeiras, conforme Processo nº SEI-120228/00311/2021.
 A pauta da reunião será:

INTERESSADO	CNPJ/CPF	PROCESSO	PENALIDADE	VALOR
FIRE CENTRO MATERIAL E SERVIÇOS CONTRA INCENDIO LTDA	08.342.781/0001-04	2476/17	MULTA	R\$ 4.500,07
ETORI LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	03.994.393/0001-94	1118/17	MULTA	R\$ 2.668,70
J B REQUALY CENTER REQUALIFICAO DE CILINDROS LTDA	17.201.257/0001-04	5898/16	MULTA	R\$ 8.115,21
RL FIRE PROTECAO CONTRA INCENDIO LTDA	23.493.023/0001-80	2346/17	MULTA	R\$ 4.500,07
PALLMES DE MARICA PADARIA E LANCHONETE LTDA	03.035.395/0001-56	6143/18	MULTA	R\$ 2.484,20

Destaca-se que a apuração de infrações administrativas e a imposição de penalidades por parte do Inmetro têm amparo legal nos arts. 3º, 5º, 7º, 8º e 9º da Lei n. 9.933/1999 e que os processos administrativos terão continuidade independentemente de manifestação dos interessados. Registra-se, por fim, que os interessados poderão obter vista dos processos e maiores informações neste instituto, localizado na Rua Padre Manoel da Nóbrega, 539 - Quintino Bocaiuva - Rio de Janeiro/RJ, ou solicitar cópia dos processos pelo e-mail juridico@ipem.rj.gov.br, ou pelo telefone (21) 2332-4191.

Id: 2483757

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IPEM/RJ, no uso de suas atribuições legais, por meio do presente edital, **NOTIFICA** os interessados abaixo relacionados, tendo em vista o retorno das notificações de decisão final encaminhadas pela via postal e o fato de os interessados se encontrarem em local incerto e desconhecido, para tomarem conhecimento dos processos abaixo relacionados. Processo nº SEI-150164/000905/2023.

INTERESSADO	CNPJ/CPF	Processo	Penalidade	Valor
NOSSA ELETRO S.A. EM RECURSOS JUDICIAIS	13.481.309/0060-42	2494/13	MULTA	R\$ 10.656,23

Destaca-se que a apuração de infrações administrativas e a imposição de penalidades por parte do Inmetro têm amparo legal nos arts. 3º, 5º, 7º, 8º e 9º da Lei n. 9.933/1999 e que os processos administrativos terão continuidade independentemente de manifestação dos interessados. Registra-se, por fim, que os interessados poderão obter vista dos processos e maiores informações neste instituto, localizado na Rua Padre Manoel da Nóbrega, 539 - Quintino Bocaiuva - Rio de Janeiro/RJ, ou solicitar cópia dos processos pelo e-mail juridico@ipem.rj.gov.br, ou pelo telefone (21) 2332-4191.

Id: 2483758

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IPEM/RJ, no uso de suas atribuições legais, por meio do presente edital, **NOTIFICA** os ex-sócios abaixo relacionados, tendo em vista o retorno das notificações de recobrança encaminhadas pela via postal e o fato de os interessados se encontrarem em local incerto e desconhecido, para tomarem conhecimento dos processos abaixo relacionados. Processo nº SEI-150164/000905/2023.

INTERESSADO	CNPJ/CPF	Processo	Penalidade	Valor
GISELE CRISTINA FERREIRA TEIXEIRA	054.339.947-83	5774/17	MULTA	R\$ 3.695,25
ENI MARIA FERREIRA	070.937.937-46	5774/17	MULTA	R\$ 3.695,25

Considerando que a dívida do referido processo já estava vencida no momento da liquidação da sociedade; considerando regra legal de imputação de responsabilidade solidária ao administrador, prevista no art. 1.016 combinado com o art. 1.053 do Código Civil; considerando as regras legais de dissolução e liquidação de sociedades previstas nos arts. 1.033 a 1.038 e 1.102 a 1.112 do Código Civil; e considerando o que constou no instrumento de dissolução da sociedade (Distrito Social) a respeito da responsabilidade do ex-sócio pelo pagamento dos débitos na liquidação da sociedade, notificamos V.S.as para apresentarem defesa quanto à responsabilidade pessoal ou pagar o débito relativo ao processo acima referido.

Comunicamos que, em caso de inadimplemento, V.S.as serão incluídos como corresponsáveis no polo passivo da cobrança.
 Os interessados poderão obter vista dos processos e maiores informações neste instituto, localizado na Rua Padre Manoel da Nóbrega, 539 - Quintino Bocaiuva - Rio de Janeiro/RJ, ou solicitar cópia dos processos pelo e-mail juridico@ipem.rj.gov.br, ou pelo telefone (21) 2332-4191.

Id: 2483759

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECAÇÃO

EDITAL

O CONTRIBUINTE ABAIXO FICA NOTIFICADO da anulação de decisão de instância inferior, no julgamento do recurso interposto àquela decisão e informado de que o processo retornará ao órgão responsável pelo julgamento anulado para novo pronunciamento.
 O processo administrativo respectivo encontra-se à disposição do interessado no endereço da respectiva repartição fiscal. Número de controle 54/2023, conforme processo nº SEI-040070/000239/2021

REPARTIÇÃO FISCAL
 99.13 - Posto de Controle Fiscal de Morro do Coco
 Rodovia Br 101 Km 45, Interior do Posto de Gasolina Matoverde, Travessão, CEP 28175000, Campos dos Goytacazes - RJ

ITAMAG ITAOCA MARMORES E GRANITOS EIRELI
 CNPJ 2.423.123/0001-60 - Processo nº E-04/211/012072/2019
Auto de Infração nº 03.594222-6, de 03/06/2019
Valor Reclamado: R\$ 1.634,44.

Id: 2483762



1. Deliberação e aprovação do PEDUI completo, incluindo Encarte Petrópolis, entregue e apresentado aos membros do Conselho Deliberativo na reunião ocorrida em 29 de dezembro de 2022;
2. Apresentação do relatório trimestral do Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana e aprovação pelo Conselho Deliberativo para posterior divulgação em sítio eletrônico, no Diário Oficial e junto a ALERJ, conforme Art. 23 da LC n.º 184 de 27 de dezembro 2018;
3. Apresentação dos 100 dias da nova Gestão;
4. Apresentação de Novos Projetos;
5. Assuntos gerais de interesse da RMRJ

Id: 2483743

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IPEM/RJ, no uso de suas atribuições legais, por meio do presente edital, **NOTIFICA** os interessados abaixo relacionados, tendo em vista o retorno das notificações de decisão encaminhadas pela via postal e o fato de os interessados se encontrarem em local incerto e desconhecido, para tomarem conhecimento dos processos abaixo relacionados e para, querendo, oferecerem recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 13 da Resolução Conmetro n. 08/2006, perante este instituto. Processo nº SEI-150164/000905/2023.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo nº 039/2023 ao Contrato nº 052/2019. **PARTES:** Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA e a empresa PC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS GERAIS LTDA. **OBJETO:** Aplicação de reajuste. **VALOR:** R\$ 128.538,30 (cento e vinte e oito mil quinhentos e trinta e oito reais e trinta centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 05/06/2023. **NOTA DE EMPENHO:** 2023NE00304. **PRAZO:** Este Aditivo não tem prazo autônomo, prevalecendo o prazo de vigência do Contrato. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-040161/012560/2021.**

Id: 2483823

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 059/2023.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, CNPJ nº 03.746.938/0001-43.
OBJETO: Prestação de serviços contínuos de outsourcing para operação de almoxarifado virtual para atender as necessidades da Corporação.
VALOR: R\$ 2.122.914,12 (dois milhões, cento e vinte e dois mil novecentos e quatorze reais e doze centavos).